

PORTARIA Nº 044/2015

(DOC TCE-MT de 24.04.2015)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 9.206-1/2015,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício do Art. 1º da Lei Complementar nº 476/2012, aos seguintes servidores:

Servidor	Quinquênio	Data limite para gozo
Geunice Paula Carvalho	23/03/2010 a 22/03/2015	22/03/2020
Gilson Gregório	29/03/2010 a 28/03/2015	28/03/2020
Jacqueline Metelo Peres	01/04/2010 a 31/03/2015	31/03/2020
Joanice Barros de Carvalho	20/03/2010 a 19/03/2015	19/03/2020
Liduvina Nicolina do Carmo Soares	21/03/2010 a 20/03/2015	20/03/2020
Luiz Alberto Flores da Cunha Filho	15/03/2010 a 14/03/2015	14/03/2020
Marcelo Augusto Modesto	25/03/2010 a 24/03/2015	24/03/2020
Oziel Martins da Silva	25/03/2010 a 24/03/2015	24/03/2020
Silvano Alex Rosa da Silva	25/03/2010 a 24/03/2015	24/03/2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 22 de Abril de 2015.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**
Presidente